

Id:09FEB42F24D5C7E5

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 019/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 025/2021  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 025/2021  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI  
**CONTRATADO:** RESENDE E RODRIGUES POCOS ARTESIANOS - LTDA.  
**CNPJ:** 37.769.708/0001-11.  
**ENDEREÇO:** FAZENDA NOSSO LAR, S/N, SETOR MATA FRIA, ZONA RURAL, PIRACURUCA - PI, CEP 64.240-000.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.100,00 (vinte seis mil e cem reais).  
**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** INCISO I, ART. 24 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE MAIO DE 2021.

CURRALINHOS(PI), 10 DE MAIO DE 2021.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B61F9A7825FC7E4



Currálinhos (PI), 10 de maio de 2021.

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 019/2021**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.24, I, da Lei nº 8.666/93, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de RESENDE E RODRIGUES POCOS ARTESIANOS - LTDA, CNPJ: 37.769.708/0001-11, para o fornecimento dos itens citados. O valor do contrato será de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B61F9A7825FC7F4



Portaria nº 48/2021, de 10 de maio de 2021.

“Dispões sobre a Convalidação de nomeação de servidora”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 28 de maio de 2001, que homologou o concurso público realizado no dia 26 de abril 2001.

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social e do Livro de Registro de Empregados;

CONSIDERANDO que á época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeado os aprovados no referido concurso;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Convalidar o ato de concentração de servidora pública**, nomeando a Sra. **Maria do Carmo dos Santos Torres**, RG. 1.603.890 SSP/PI e CPF. 817.772.643.91 para exercer o cargo de **Professora de Ensino Fundamental 40 horas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em concurso público realizado em 26 de abril de 2001, sendo contratada por este município em 01.08.2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currálinhos-Pi, 10 de maio de 2021.

*Everardo Lima Araujo*  
 Everardo Lima Araujo  
 Prefeito Municipal

Id:0E2884983D73CC70



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
 CNPJ: 06.553.705/0001-12  
 Rua São João, Nº 55 - Centro.  
 CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI.



PROCESSO: Processo Licitatório

Pregão Eletrônico n. 001.2021  
 RECORRENTE: MANOEL FRAGOSO CIA.

De acordo.

Acompanho o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, mantendo a inabilitação da empresa MANOEL FRAGOSO CIA, nos autos do Pregão Eletrônico n. 001.2021.

Dom Expedito Lopes, PI, 03 de Maio de 2021.

*Valmir Barbosa de Araujo*  
 Valmir Barbosa de Araujo  
 Prefeito Municipal